

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 71-(j)

*Senhores Deputados.*— Uma vez mais o Congresso da República tem de discutir o orçamento do Ministério do Interior sobre a base duma legislação administrativa fragmentada e desconexa, e, umas vezes confusa, outras contraditória.

Não obstante tentativas várias, e embora em labor quasi permanente, a verdade é que o Parlamento não pôde ainda cumprir o preceito constitucional que lhe impõe o dever de promulgar um Código Administrativo.

É um problema que cada vez mais intensa e inadiavelmente se impõe à atenção do legislador e dos homens de governo, mas também cada vez mais difícil e mais complexo, e em maiores embarços de solução.

Emquanto a promulgação desse Código continua a ser para nós uma aspiração e a título provisório vamos vivendo com uma dispersa legislação administrativa, também a título provisório a vossa comissão do orçamento aceita a proposta orçamental a respeito dos três primeiros capítulos, que se referem à administração política e civil do Estado, tal como ela foi trazida a esta Câmara, com excepção do artigo 9.º do capítulo 3.º, a que se vai fazer umas breves considerações em justificação das alterações que vai propor-vos.

\*

*A Imprensa Nacional:*

Este estabelecimento é sem dúvida uma repartição do Estado, nos termos da sua lei orgânica e do regulamento de 20 de Outubro de 1913, mas de natureza bem diversa da generalidade das outras repartições dotadas neste orçamento e no dos outros Ministérios.

Uma repartição, sim, mas também e conjuntamente uma oficina e uma escola.

Produz, tem as suas receitas, e mais completa seria mesmo a proposta orçamental se as inscrevesse em contrapartida às verbas de despesa.

O autor deste parecer visitou este estabelecimento, para se habilitar a julgar da proposta orçamental nesta parte.

Não é uma iniciativa nova: teve-a em 1918, a respeito do extinto Ministério dos Abastecimentos.

Trouxe então dessa visita o conhecimento da situação escandalosa em que se debatia esse organismo. Denunciou-a à Câmara, e desse seu grito de alarme resultou a extinção desse Ministério e as providências de saneamento que se lhe seguiram.

Agora, a impressão que trouxe da Imprensa Nacional é bem diversa da que lhe deixaram as irregularidades da secretaria dos Abastecimentos.

A Imprensa Nacional é um organismo excelentemente dirigido e excelentemente servido, com dedicação e esforço, como bem raramente se dispensa a serviços do Estado — vai o facto registado sem pretensões a elogio e somente como preito à verdade.

Em colaboração com todos os organismos da administração pública, presta-lhes serviços que se podem computar em muitas centenas de contos.

O *Diário do Governo*, os conhecimentos das contribuições, dos correios e telégrafos, de estatística e o expediente desta Câmara são trabalhos de alto valor, correspondendo a necessidades imperiosas e inadiáveis.

O *Diário do Governo*, em 1920-1921 e 1921-1922, consumiu 82:000 quilogramas de papel — ad preço médio de 1\$70 — 139.400\$! Só em papel!

E, ao mesmo tempo, ainda a Imprensa vai procurando receitas e realizando lucros que largamente cobrem toda a sua dotação orçamental.

É dever registá-lo, e as estatísticas que a seguir publicamos o comprovam.

Tomamos o movimento de dois anos, o primeiro e o último da guerra.

#### Receita liquidada no ano económico de 1914-1915

1914:	
Julho . . . . .	19.988\$77
Agosto . . . . .	16.901\$02
Setembro . . . . .	17.966\$90
Outubro . . . . .	16.344\$99
Novembro . . . . .	14.930\$54
Dezembro . . . . .	33.434\$14
1915:	
Janeiro . . . . .	39.522\$90
Fevereiro . . . . .	25.727\$44
Março . . . . .	33.862\$42
Abril . . . . .	14.553\$01
Maior . . . . .	16.997\$66
Junho . . . . .	76.486\$15
Total da receita em 1914-1915 . . . . .	326.715\$94
Dotação orçamental . . . . .	287.770\$96
Saldo liquido para o Estado . . . . .	38.944\$98

Tomemos agora o último ano de guerra:

#### Anno económico de 1920-1921

#### Receita liquidada

(Tipografia, litografia, fundição, receitas diversas e assinaturas a crédito)

1920:	
Julho . . . . .	24.973\$04
Agosto . . . . .	34.296\$86
Setembro . . . . .	93.927\$76
Outubro . . . . .	93.364\$36
Novembro . . . . .	75.414\$25
Dezembro . . . . .	76.415\$46
1921:	
Janeiro . . . . .	80.866\$02
Fevereiro . . . . .	60.806\$57
Março . . . . .	92.739\$04
Abril . . . . .	79.867\$94
Maior . . . . .	76.933\$84
Junho . . . . .	372.683\$79
	1:162.288\$93

<i>Transporte</i> . . . . .		1:162.288\$93
Anúncios a crédito durante o ano económico . . . . .	142.215\$84	
Anúncios a dinheiro . . . . .	399.750\$17	
Assinaturas do <i>Diário do Governo</i> (a dinheiro) . . . . .	63.828\$30	
Venda de tipo a dinheiro . . . . .	58.045\$39	
Venda de impressos a dinheiro . . . . .	61.174\$70	
		<u>725.014\$40</u>
Total da receita em 1920-1921 . . . . .		1:887.303\$33
Dotação orçamental . . . . .		<u>997.474\$34</u>
Saldo líquido para o Estado . . . . .		<u>889.828\$99</u>

Como acima se vê, as receitas da Imprensa, em 1920-1921, quasi duplicaram a dotação orçamental no mesmo ano económico, daí resultando a diferença sensível de 889.828\$99, a favor do Estado.

Estes números são eloquentes e impõem-se à atenção desta comissão.

Os serviços da Imprensa Nacional, sendo de natureza mui especial, importam também a adopção dum critério especial a aplicar ao seu orçamento. Uma redução de verba pode ser motivo de uma lamentável desorganização de serviços; o aumento duma dotação pode conduzir a uma apreciável realização de receitas.

Este estabelecimento padêce actualmente duma grave crise: a insuficiência da remuneração do seu pessoal e a da carestia de materiais.

O primeiro destes aspectos é completamente alheio à intervenção desta comissão; não assim a respeito do segundo. As circunstâncias do Tesouro não lhe permitem, porém, conjurá-la, e, quando muito, apenas lhe permitirão uma boa tentativa no sentido de lhe diminuir as dificuldades.

A Imprensa Nacional tem quasi completamente suspensos os seus serviços de impressão por falta da matéria prima — papel.

A verba de 500.725\$50 está há muito esgotada, e ainda aquele estabelecimento está sobrecarregado com um débito às fábricas de papel de 398.977\$50 de 1920-1921.

Um mapa indicando os preços de materiais relativamente ao ano imediatamente anterior à guerra e ao da última proposta orçamental esclarecerá convenientemente a situação e bem definirá as necessidades da Imprensa. Vejamos.

Ano económico de 1913-1914	Ano económico de 1921-1922
Material	Material
Dotação orçamental . . . . . 99.492\$50	Dotação orçamental . . . . . 500.752\$50
<b>Preços dos principais materiais</b>	<b>Preços dos principais materiais</b>
Papel de 1. <sup>a</sup> — Preço por quilograma . . \$11(3)	Papel de 1. <sup>a</sup> — Preço por quilograma . . 2\$20
Papel de 2. <sup>a</sup> — Preço por quilograma . . \$10(3)	Papel de 2. <sup>a</sup> — Preço por quilograma . . 1\$60
Papel do <i>Diário do Governo</i> — Preço por quilograma . . . . . \$10	Papel do <i>Diário do Governo</i> — Preço por quilograma . . . . . 1\$70
Carvão — Preço por tonelada . . . . . 8\$65	Carvão — Preço por tonelada . . . . . 110\$00
Chumbo — Preço por quilograma . . . \$11	Chumbo — Preço por quilograma . . . 2\$50
Antimónio — Preço por quilograma . . \$21(3)	Antimónio — Preço por quilograma . . . 3\$50
Estanho — Preço por quilograma . . . 1\$13	Estanho — Preço por quilograma . . . 8\$50
Óleos — Preço por quilograma . . . . \$10	Óleos — Preço por quilograma . . . . 3\$50
Cordel — Preço por quilograma . . . . \$51(8)	Cordel — Preço por quilograma . . . . 8\$00
Tinta preta — Preço por quilograma . . \$50	Tinta preta — Preço por quilograma . . 1\$10

Demonstram estes dados que os materiais de tipografia sofreram sobre 1913-1914, em média, um aumento de 1:500 por cento.

Nesse ano a dotação orçamental, já então insuficiente, foi de 99.492\$50; proporcionalmente, a dotação do corrente ano devia ser de 1:494.387\$50!

Todavia ela é, apenas, de 700.752\$50, menos de metade da verba que razoavelmente lhe deveria ser concedida.

Infelizmente, não permitem as condições financeiras do país que a dotação se aproxime sequer daquela verba. Apenas um pequeno aumento lhe pode ser concedido relativamente aos materiais de maior carestia e consumo. E bem de esperar que as condições dos mercados melhorem. Se assim não suceder, o Parlamento, a seu tempo, voltará novamente a estudar a situação, que poderá resolver por dotações extraordinárias. Nestes termos, vos propõe esta comissão que a verba *Papel de impressão* seja fixada em 750.000\$00; que em 125.000\$00 seja fixada a de *carvão de pedra, lenha e material eléctrico*; e que a 45.000\$00 seja elevada a verba *chumbo, estanho, antimónio e zinco*.

Finalmente, na «despesa extraordinária» e sob a rubrica: *Exercícios findos*, deve ser inscrito um artigo 7.º com a seguinte inscrição:

«A Imprensa Nacional para pagamento de fornecimento de papel de impressão em dívida aos fornecedores, 398.977\$55».

Tais são, Srs. Deputados, as únicas alterações que esta comissão entende dever fazer a respeito do orçamento do Ministério do Interior, na parte que se refere à Imprensa Nacional.

\*

O decreto n.º 8:064, de 13 de Março de 1922 alterou profundamente a organização da Guarda Nacional Republicana. Sobre este diploma tem de ser elaborado o orçamento deste corpo de segurança pública, em substituição dos artigos 22.º e seguintes do capítulo 4.º da proposta orçamental, que se refere à organização de 10 de Maio de 1919 (decretos n.ºs 5:568, 5:570 e 5:587).

A essa substituição se destinam os mapas que seguem.

## Guarda Nacional Republicana

(Decretos n.º 5:558 e 5:570, de 10 de Maio de 1920; lei n.º 1:039, de 1921 e decreto n.º 8:064, de 13 de Março de 1922)

## Pessoal dos quadros:

## Comando Geral (Lisboa)

Postos	Quadro	Sóldo e pré	Gratificações			Renda de casa	Total por categoria
			Patente e subsídio para alimentação	Serviço e readmissão	Comissão especial		
General, Comandante Geral . . .	1	2.040\$	1.320\$	300\$	2.100\$	-\$-	5.760\$
Coronel, segundo Comandante Geral . . . . .		1.440\$	720\$	300\$	720\$	288\$	3.468\$
Ajudante do segundo Comandante Geral, tenente-coronel ou major	1	1.200\$	660\$	300\$	480\$	252\$	2.892\$
Tenente-coronel, chefe de Repartição . . . . .	1	1.200\$	660\$	300\$	324\$	252\$	2.736\$
Majores, chefes de repartições ou serviços . . . . .	9	9.720\$	5.400\$	2.700\$	2.916\$	2.268\$	23.004\$
Majores adjuntos . . . . .	2	2.160\$	1.200\$	600\$	648\$	504\$	5.112\$
Capitães ajudantes . . . . .	2	1.920\$	1.080\$	480\$	504\$	360\$	4.344\$
Capitães chefes de serviços . . . . .	2	1.820\$	1.080\$	480\$	504\$	360\$	4.344\$
Capitães adjuntos . . . . .	21	19.200\$	11.340\$	5.040\$	5.292\$	3.780\$	44.652\$
Capitão chefe do S. P. . . . .	1	-\$-	540\$	240\$	252\$	180\$	1.212\$
Capitão arquivista . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Chefe de música, capitão . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Sargentos ajudantes . . . . .	2	971\$	-\$-	648\$	-\$-	192\$	1.812\$
Primeiros sargentos . . . . .	29	12.528\$	-\$-	6.652\$80	-\$-	1.896\$	21.076\$80
Segundos sargentos . . . . .	121	47.916\$	-\$-	8.293\$68	-\$-	8.712\$	64.921\$68
Primeiros cabos . . . . .	57	18.673\$20	4.104\$	172\$80	64\$80	1.656\$	24.670\$80
Segundos cabos . . . . .	6	1.857\$60	432\$	-\$-	-\$-	216\$	2.505\$60
Soldados . . . . .	114	34.063\$20	8.208\$	535\$10	216\$	3.276\$	46.298\$30
Soma . . . . .	372						263.153\$18

## Regimento de cavalaria (Lisboa)

## a 5 esquadroes

Tenente-coronel ou major, Comandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	300\$	324\$	252\$	2.736\$
Major, segundo Comandante . . . . .	1	1.080\$	600\$	300\$	321\$	216\$	2.520\$
Ajudante, capitão . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Tesoureiro, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Médico, capitão ou tenente . . . . .	2	1.920\$	1.320\$	480\$	504\$	360\$	4.584\$
Veterinário, capitão ou tenente . . . . .	3	2.880\$	1.620\$	720\$	756\$	540\$	6.516\$
Picador, capitão ou subalterno . . . . .	1	960\$	540\$	710\$	252\$	180\$	2.172\$
Encarregado do M. de G., subalterno . . . . .	1	900\$	480\$	180\$	180\$	144\$	1.884\$
Capitães . . . . .	5	4.800\$	2.700\$	1.200\$	1.260\$	900\$	10.860\$
Subalternos . . . . .	20	18.000\$	9.600\$	3.600\$	3.600\$	2.880\$	37.680\$
Sargentos ajudantes . . . . .	2	972\$	-\$-	648\$	-\$-	192\$	1.812\$
Primeiros sargentos . . . . .	7	8.024\$	-\$-	2.016\$	180\$	588\$	5.808\$
Segundos sargentos . . . . .	40	15.840\$	-\$-	7.200\$	1.410\$	2.304\$	26.754\$
Primeiros cabos . . . . .	40	13.104\$	2.880\$	3.916\$	1.580\$40	1.152\$	22.632\$40
Segundos cabos . . . . .	60	18.376\$	4.320\$	1.713\$	2.160\$	1.728\$	28.497\$
Soldados . . . . .	546	163.864\$80	39.312\$	4.060\$	19.782\$	3.996\$	231.014\$80
Soma . . . . .	731						389.844\$20

Soma e segue 652.997\$38

**Batalhão n.º 1 (Lisboa)**  
6 companhias e 1 Secção M. P.

Postos	Quadro	Sóldo e pré	Gratificações			Renda de casa	Total por categoria
			Patente e subsídio para alimentação.	Serviço e readmissão	Comissão e especial		
Comandante, tenente-coronel ou major. . . . .	1	1.200\$	660\$	300\$	324\$	252\$	2.736\$
Ajudante, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Tesoureiro, capitão ou tenente. . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Médico, capitão ou tenente . . . . .	2	1.920\$	1.320\$	480\$	504\$	360\$	4.584\$
Capitães . . . . .	6	5.760\$	3.240\$	1.440\$	1.512\$	1.080\$	13.032\$
Subalternos. . . . .	25	22.500\$	12.000\$	4.500\$	4.500\$	3.600\$	47.100\$
Sargento ajudante. . . . .	1	486\$	-	324\$	-	96\$	906\$
Primeiros sargentos. . . . .	6	2.592\$	-	1.550\$20	-	504\$	4.646\$20
Segundos sargentos. . . . .	55	21.780\$	-	9.702\$70	-	3.960\$	35.442\$70
Primeiros cabos. . . . .	90	29.484\$	6.480\$	5.436\$	300\$	2.592\$	44.292\$
Segundos cabos. . . . .	109	33.746\$40	7.848\$	712\$80	300\$	3.132\$	45.739\$20
Soldados . . . . .	1091	325.990\$80	78.552\$	3.854\$60	240\$	31.423\$	440.065\$40
<b>Soma . . . . .</b>	<b>1388</b>						<b>642.887\$50</b>

**Batalhão n.º 2 (Lisboa)**  
6 companhias e 1 secção M. P.

Tenente-coronel ou major, Comandante. . . . .	1	1.200\$	660\$	300\$	324\$	252\$	2.736\$
Ajudante, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Tesoureiro, capitão ou tenente. . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	180\$	2.172\$
Médico, capitão ou tenente . . . . .	2	1.920\$	1.320\$	480\$	504\$	360\$	4.584\$
Capitães . . . . .	6	5.760\$	3.240\$	1.440\$	1.512\$	1.080\$	13.032\$
Subalternos. . . . .	25	22.500\$	12.000\$	4.500\$	4.500\$	3.600\$	47.100\$
Sargento ajudante. . . . .	1	486\$	-	324\$	-	96\$	906\$
Primeiros sargentos. . . . .	6	2.592\$	-	1.550\$20	-	504\$	4.646\$20
Segundos sargentos. . . . .	55	21.780\$	-	9.702\$70	-	3.960\$	35.442\$70
Primeiros cabos. . . . .	90	29.484\$	6.480\$	5.436\$	300\$	2.592\$	44.292\$
Segundos cabos. . . . .	109	33.746\$40	7.848\$	712\$80	300\$	3.132\$	45.739\$20
Soldados . . . . .	1091	325.990\$80	78.552\$	3.854\$60	240\$	31.423\$	440.065\$40
<b>Soma . . . . .</b>	<b>1388</b>						<b>642.887\$50</b>

**Batalhão n.º 3 (Santarém)**  
5 companhias

Tenente-coronel ou major, Comandante. . . . .	1	1.200\$	670\$	180\$	324\$	144\$	2.508\$
Ajudante, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Tesoureiro, capitão ou subalterno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Médico, capitão ou subalterno . . . . .	1	960\$	660\$	120\$	252\$	120\$	2.112\$
Veterinário, capitão ou subalterno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Capitães . . . . .	5	4.800\$	2.700\$	600\$	1.260\$	600\$	9.960\$
Subalternos. . . . .	15	13.500\$	7.200\$	1.780\$	2.700\$	1.620\$	26.100\$
Sargento ajudante. . . . .	1	486\$	-	324\$	-	60\$	870\$
Primeiros sargentos. . . . .	5	2.160\$	-	928\$80	-	240\$	3.328\$80
Segundos sargentos. . . . .	44	17.424\$	-	6.523\$20	252\$	1.564\$	25.283\$20
Primeiros cabos . . . . .	90	29.484\$	7.580\$	8.318\$20	1.814\$40	1.728\$	47.821\$60
Segundos cabos. . . . .	115	35.606\$	8.280\$	4.394\$70	828\$	2.208\$	51.814\$70
Soldados . . . . .	1079	322.405\$20	71.688\$	7.619\$90	7.524\$	20.712\$	435.949\$10
<b>Soma . . . . .</b>	<b>1359</b>						<b>611.726\$40</b>

Soma e segue 2:551.498\$78

## Batalhão n.º 4 (Pôrto)

5 companhias, 1 esquadrão e 1 secção de M. P.

Postos	Quadro	Sòlido e prò	Gratificações			Renda de casa	Total por categoria
			Patente e subsídio para alimentação	Serviço e readmissão	Comissão especial		
Tenente-coronel ou major, comandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	300\$	324\$	192\$	2.676\$
Segundo comandante, major. . .	1	1.080\$	600\$	300\$	252\$	168\$	2.400\$
Ajudante, capitão ou tenente . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	144\$	2.136\$
Tesoureiro, capitão ou tenente. .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	144\$	2.136\$
Médico, capitão ou tenente . . .	2	1.920\$	1.320\$	480\$	504\$	288\$	4.512\$
Veterinário, capitão ou subalterno	1	960\$	540\$	240\$	252\$	144\$	2.136\$
Picador, capitão ou subalterno. .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	144\$	2.136\$
Chefe de música, capitão ou subalterno . . . . .	1	960\$	540\$	240\$	252\$	144\$	2.136\$
Capitães . . . . .	6	5.760\$	3.240\$	1.440\$	1.512\$	864\$	12.816\$
Subalternos. . . . .	25	22.500\$	12.000\$	4.500\$	4.500\$	3.000\$	46.500\$
Sargentos ajudantes. . . . .	3	1.458\$	-	972\$	-	216\$	2.646\$
Primeiros sargentos. . . . .	21	9.072\$	-	5.976\$	80\$	1.200\$	16.328\$
Segundos sargentos. . . . .	102	40.392\$	-	16.536\$	180\$	4.890\$	61.998\$
Primeiros cabos . . . . .	92	30.139\$20	6.624\$	7.831\$20	820\$	2.220\$	47.634\$40
Segundos cabos. . . . .	103	31.888\$80	7.416\$	2.851\$20	820\$	2.460\$	45.436\$
Soldados . . . . .	1:050	313.740\$	75.600\$	8.446\$80	4.380\$	25.200\$	427.366\$80
Soma. . . . .	1:411						680.993\$20

## Batalhão n.º 5 (Coimbra)

6 companhias mixtas

Tenente-coronel ou major, comandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	180\$	324\$	144\$	2.508\$
Ajudante, capitão ou tenente . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Tesoureiro, capitão ou subalterno .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Médico, capitão ou subalterno. . .	1	960\$	660\$	120\$	252\$	120\$	2.112\$
Veterinário, capitão ou subalterno	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Capitães . . . . .	6	5.760\$	3.240\$90	720\$	1.512\$	700\$	11.952\$
Subalternos. . . . .	22	19.800\$	10.560\$	1.632\$	3.960\$	2.376\$	38.328\$
Sargento ajudante. . . . .	1	486\$	-	324\$	-	60\$	870\$
Primeiros sargentos. . . . .	6	2.592\$	-	1.641\$	-	288\$	4.521\$
Segundos sargentos. . . . .	48	26.928\$	-	8.856\$	360\$	2.448\$	38.592\$
Primeiros cabos. . . . .	109	35.708\$40	7.848\$	7.027\$	1.130\$	2.112\$	53.825\$40
Segundos cabos. . . . .	147	45.511\$20	10.584\$	2.117\$	648\$	2.808\$	61.668\$20
Soldados . . . . .	1:335	404.874\$	96.120\$	3.644\$	8.352\$	26.016\$	539.006\$
Soma. . . . .	1:699						759:358\$60

## Batalhão n.º 6 (Braga).

3 companhias mixtas

Tenente-coronel ou major, comandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	190\$	324\$	144\$	2.508\$
Ajudante, capitão ou subalterno . .	4	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Tesoureiro, capitão ou subalterno	1	960\$	510\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Médico, capitão ou subalterno. . .	1	960\$	660\$	120\$	252\$	120\$	2.112\$
Veterinário, capitão ou subalterno	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Capitães . . . . .	5	4.800\$	2.700\$	600\$	1.260\$	600\$	9.960\$
Subalternos. . . . .	15	13.500\$	7.200\$	1.080\$	2.700\$	1.120\$	16.100\$
Sargento ajudante . . . . .	1	486\$	-	324\$	-	60\$	870\$
Primeiros sargentos. . . . .	5	2.160\$	-	1.384\$	-	240\$	3.748\$
Segundos sargentos. . . . .	52	20.592\$	-	7.724\$80	180\$	1.872\$	29.368\$80
Primeiros cabos. . . . .	115	37.674\$	8.280\$	5.572\$80	921\$60	2.208\$	54.656\$40
Segundos cabos. . . . .	123	38.080\$	8.560\$	3.355\$20	540\$	2.352\$	63.184\$
Soldados . . . . .	1:139	340.333\$20	82.008\$	9.907\$20	5.724\$	11.864\$	459.836\$40
Soma . . . . .	1:460						648.319\$60

Soma e segue 4:640.170\$18

## Batalhão n.º 7 (Évora)

5 companhias mixtas

Postos	Quadro	Sóldo e pré	Gratificações			Renda de casa	Total por categoria
			Patente e subsidio para alimentação	Serviço e readmissão	Comissão e especial		
Tenente-coronel ou major, commandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	180\$	324\$	144\$	2.508\$
Ajudante, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	052\$	126\$	1.992\$
Tesoureiro, capitão ou subalerno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Médico, capitão ou subalerno . . . . .	1	960\$	660\$	120\$	252\$	120\$	2.112\$
Veterinário, capitão ou subalerno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Capitães . . . . .	5	4.800\$	2.700\$	600\$	1.260\$	600\$	9.960\$
Subalternos . . . . .	17	15.300\$	8.160\$	1.224\$	3.060\$	1.836\$	29.580\$
Sargento ajudante . . . . .	1	486\$	-	259\$20	-	60\$	805\$20
Primeiros sargentos . . . . .	5	2.160\$	-	1.058\$40	-	240\$	3.458\$40
Segundos sargentos . . . . .	51	20.196\$	-	8.048\$60	252\$	1.836\$	30.333\$60
Primeiros cabos . . . . .	96	34.419\$60	6.912\$	7.240\$30	2.138\$40	1.848\$	49.588\$30
Segundos cabos . . . . .	121	37.461\$60	8.712\$	4.463\$40	1.260\$	2.328\$	51.227\$
Soldados . . . . .	1:101	328.974\$80	79.272\$	8.142\$60	10.296\$	21.144\$	447.883\$40
Soma . . . . .	1.402						636.381\$90

## Batalhão n.º 8 (Faro)

5 companhias mixtas

Tenente-coronel ou major, es- mandante . . . . .	1	1.200\$	660\$	180\$	324\$	144\$	2.508\$
Ajudante, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	324\$	120\$	2.064\$
Tesoureiro, capitão ou subalerno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Médico, capitão ou tenente . . . . .	1	960\$	660\$	120\$	252\$	120\$	2.112\$
Veterinário, capitão ou subalerno . . . . .	1	960\$	540\$	120\$	252\$	120\$	1.992\$
Capitães . . . . .	3	2.880\$	1.620\$	360\$	756\$	390\$	1.976\$
Subalternos . . . . .	11	9.900\$	5.280\$	792\$	1.380\$	1.180\$	19.140\$
Sargento ajudante . . . . .	1	486\$	-	324\$	-	60\$	870\$
Primeiros sargentos . . . . .	3	1.196\$	-	734\$40	-	144\$	2.171\$40
Segundos sargentos . . . . .	37	14.652\$	-	5.270\$40	96\$	1.332\$	21.350\$40
Primeiros cabos . . . . .	58	19.000\$80	4.176\$	5.983\$20	597\$60	1.104\$	30.861\$60
Segundos cabos . . . . .	80	21.768\$	5.760\$	4.72 \$08	1.038\$80	1.536\$	37.822\$88
Soldados . . . . .	593	177.188\$40	42.696\$	5.901\$12	6.016\$80	11.380\$	243.182\$32
Soma . . . . .	791						372.043\$60

## Secção de transportes (Lisboa)

Capitão comandante . . . . .	1	960\$	660\$	240\$	252\$	180\$	2.992\$
Subalternos . . . . .	2	1.800\$	960\$	360\$	360\$	28 \$	3.768\$
Primeiro sargento . . . . .	1	432\$	-	288\$	-	84\$	804\$
Segundos sargentos . . . . .	4	1.584\$	-	648\$	-	280\$	2.520\$
Primeiros cabos . . . . .	31	10.155\$60	2.232\$	1.500\$	5.688\$	900\$	20.475\$60
Segundos cabos . . . . .	3	928\$80	216\$	150\$	-	108\$	1.402\$80
Soldados . . . . .	47	14.043\$60	3.384\$	800\$	1.620\$	1.368\$	21.215\$60
Soma . . . . .	89						52.478\$

Soma e seguit 5:701.073\$68

Assim fica, pois, substituído o artigo 22.º do capítulo 4.º, nesta substituição se compreende a eliminação da verba de oficiais das ilhas.

A importância dos quadros das unidades soma 5:700.073\$68. É de 9:346:210\$40 na proposta orçamental.

Ainda dentro do mesmo artigo 22.º outras reduções faz, e vos propõe a vossa comissão.

Assim:

A importância para melhoria de vencimentos, concedida pela lei n.º 1:039, de 2:272.999\$92, deve ser diminuída de 1:223.688\$66 e, portanto, fixada em 1:049.311\$36.

A de diuturnidade dos oficiais reduzida a 35.000\$00.

Eliminada a verba de gratificação aos oficiais de administração militar das ilhas.

A diferença do subsídio de alimentação compreendendo a melhoria dos dias festivos, que a proposta fixa em 9:754.668\$, deve ser diminuída de 3:699.468\$ e, desta forma, reduzida a 6:055.200\$.

Pode o número de contínuos ser reduzidos a 5 e, por esta forma, a verba da sua gratificação fixada em 2.400\$.

Neste capítulo, porém, uma verba há que deve ter um pequeno aumento — a de transformação de fardamentos oficiais — que deve ser elevada de 4.000\$, em que está, a 10.000\$.

#### Artigo 24.º

##### Despesa variável de pessoal

A primeira inscrição deste artigo deve ser elevada a 780.000\$.

Também deve ser aumentada de 110.000\$ a verba de suprimento a hospitais.

O subsídio a praças reformadas é que pode ser reduzido à verba de 254.000\$.

#### Artigo 25.º

##### Material e despesas diversas

Maior deve ser a redução nas verbas deste artigo, nos seguintes termos:

A 1.ª verba (6:969.930\$50) diminuída de . . . . .	2:880.105\$50
A 2.ª, de 351.130\$00, diminuída de . . . . .	123.917\$50
A 3.ª, de 175.565\$00, diminuída de . . . . .	39.237\$50
A 4.ª, de 130.000\$00, diminuída de . . . . .	10.000\$00
A 5.ª, de 480.000\$00, diminuída de . . . . .	50.000\$00
A 6.ª, de 100.000\$00, diminuída de . . . . .	60.000\$00
A 7.ª, de 185.000\$00, diminuída de . . . . .	25.000\$00
A 8.ª, de 506.084\$50, diminuída de . . . . .	76.084\$50
A 9.ª, de 110.000\$00, diminuída de . . . . .	15.000\$00
A 10.ª, de 300.000\$00, diminuída de . . . . .	100.000\$00
A 12.ª, de 360.000\$00, diminuída de . . . . .	165.000\$00
A 13.ª, de 6.000\$00, diminuída de . . . . .	2.000\$00
A 14.ª, de 30.000\$00, diminuída de . . . . .	10.000\$00

Finalmente, a respeito deste artigo ainda, deve ser aumentada de 40.000\$ a 11.ª verba, que se inscreve «Transportes diversos».

Todas estas alterações estão compreendidas no seguinte mapa, que a comissão vos propõe, em substituição do da proposta orçamental.

Muitas delas resultam das disposições do citado decreto n.º 8:064, que reformou a Guarda Republicana.

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias
	22.º	<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i> 5:700.037,568</p> Melhoria de vencimento concedida pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920 1:049.311,526 Diuturnidade dos oficiais . . . . . 35.000,500 Gratificação especial aos solistas da banda de música do Comando Geral 1.080,500 Diferença de subsídio de alimentação, compreendendo melhoria de alimentação nos dias festivos . . . . . 6:055.200,500 Subsídio para transformação de fardamento a oficiais . . . . . 10.000,500 6 dactilógrafas, a 45,500 . . . . . 3.240,500 5 contínuos para Repartição do Comando Geral (cabos e soldados pensionistas da Guarda) a 40,500 mensais de gratificação especial . . . . . 2.400,500	7:156.231,526
		Somma de vencimentos normais . . . . .	12:856.304,591
	24.º	<b>Despesa variável de pessoal :</b> Ajudas de custo e vencimentos de marcha a oficiais e praças e abonos por serviços de manutenção de ordem pública, compreendendo os aumentos resultantes da melhoria concedida pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920 e decreto n.º 7:219, de 31 de Dezembro de 1920, portaria n.º 2:962, de 7 de Dezembro de 1921 e decreto n.º 8:123, de 5 de Maio de 1922 . . . . . 780.000,500 Suprimento para os hospitais . . . . . 150.000,500 Subsídio para pagamento de pensões às praças reformadas . . . . . 254.000,500	1:184.000,500
	25.º	<b>Material e diversas despesas :</b> Forragens — 2490 solipedes × 365 × 1,50 4:089.823,500 Remonta — 2490 solipedes × 365 × 5,20 227.212,550 Ferragens e curativo a 2490 solipedes × 365 × 5,15 . . . . . 136.327,550 Obras e reparações de quartéis . . . . . 120.000,500 Rendas de casas para quartéis e aluguer de prédios junto dos quartéis para oficiais, sargentos e praças para os quais não haja alojamento nos próprios aquartelamentos . . . . . 430.000,500 Aquisição de mobília e utensílios . . . . . 40.000,500 Iluminação dos quartéis . . . . . 160.000,500 Expediente, água, móveis, aguardente às guarda e patrulhas, conserto de mobílias e utensílios e despesa diversas . . . . . 430.000,500 Medicamentos, pensos e aparelhos cirúrgicos . . . . . 95.000,500 Aquisição e conserto de material de guerra . . . . . 200.000,500 Transportes diversos . . . . . 150.000,500 Gasolina e reparações de material automóvel . . . . . 195.000,500 Instrumentos musicos e bélicos . . . . . 4.000,500 Aquisição de viaturas e conserto . . . . . 20.000,500	6:297.365,500
		Total dos artigos 22.º, 24.º e 25.º . . . . .	20:337.669,591

E no mapa seguinte vão comprehendidas as alterações a fazer nos artigos 1.º, 4.º e 5.º do capítulo 6.º

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias
6.º		<b>Despesa extraordinária</b>	
	1.º	Ajuda de custo de vida ao pessoal efectivo e reformado da Guarda Nacional Republicana, nos termos do decreto n.º 7:088, de 4 de Novembro de 1920 e 7:908, de 31 de Dezembro de 1921 . . . . .	5:823.275\$68
	4.º	Subsidio para fardamento às praças da Guarda Nacional Republicana, nos termos do decreto n.º 6:475, de 27 de Maio de 1920 . . . . .	1:207.725\$50
	5.º	Para reparações e construção de quartéis da Guarda Nacional Republicana . . . . .	600.000\$00
			<u>7:631.002\$18</u>

A proposta orçamental assim reduzida em relação à guarda republicana e rectificada em virtude do decreto n.º 8:064, de 13 de Março de 1922, importa na quantia total de 27:968.671\$12, sendo:

**Despesa ordinária:**

Artigo 22.º . . . . .	12:856.304\$94	
Artigo 24.º . . . . .	1:184.000\$00	
Artigo 25.º . . . . .	6:297.365\$00	20:337.669\$94

**Despesa extraordinária:**

Ajuda de custo de vida . . . . .	5:823.274\$68	
Subsidio para fardamento . . . . .	1.207.725\$50	
Para construção e adaptação de quartéis . . . . .	600.000\$00	7:631.000\$18
Soma total . . . . .		<u>27:968.671\$12</u>

ou seja menos 3:117.744\$20 do que a proposta orçamental. Esta já estava reduzida em cerca de 14:500.000\$ com referência ao efectivo da reorganização de 1919.

Pelas anotações feitas na proposta orçamental, vê-se que abateu:

No artigo 22.º — Vencimentos normais . . . . .	1:135.893\$38
No artigo 24.º — Subsidio para pensões a praças reformadas . . . . .	10.000\$00
No artigo 25.º — Material e diversas despesas . . . . .	836.345\$00
No capítulo 6.º — <i>Despesa extraordinária:</i>	
Ajuda de custo de vida . . . . .	1:049.245\$32
Subsidio para fardamento . . . . .	96.260\$50
Construção e adaptação de quartéis . . . . .	400.000\$00
	<u>1:545.505\$82</u>
Soma . . . . .	<u>3:527.744\$20</u>

Mas, porque duas verbas do artigo 24.º tiveram de ser aumentadas pelos motivos já expostos, fica a redução definitivamente reduzida a . . . . . 3:117.744\$20

*Senhores Deputados.* — E nestes termos que a vossa comissão do Orçamento submete à vossa apreciação a proposta orçamental do Ministério do Interior.

Maior compressão de despesas não a pôde realizar, nem a julga possível, sem o risco imediato duma imprudente desorganização de serviços; e os que se compreendem na organização dèste Ministério são assaz delicados e dum melindre que não tolera reduções de dotações.

As reduções, sem dúvida importantes, que ficam propostas a respeito da dotação da Guarda Nacional Republicana, foram feitas de completo acôrdo com a repartição de contabilidade e com o alto comando daquele corpo de segurança pública, que a êste trabalho de compressão e revisão deram uma valiosa e leal colaboração.

Sem dúvida que maiores economias se podem vir a alcançar neste orçamento do Ministério do Interior, mas sòmente quando o Parlamento tiver cumprido o preceito constitucional de dotar a República com um Código Administrativo de larga descentralização administrativa, quando se remodelar a organização da Imprensa Nacional e se refundirem os serviços da segurança do Estado, quando enfim se tiverem resolvido os importantes problemas de ordem e administração pública, que há tanto tempo aguardam ponderada atenção e intervenção enérgica.

Mudámos de regime, mas ainda não mudámos de instituições.

Sala das sessões da comissão do Orçamento, 30 de Maio de 1922.

*A. de Almeida Ribeiro.*

*António de Abranches Ferrão.*

*António Augusto Távares Ferreira.*

*Mariano Martins.*

*Alberto Xavier (com restrições).*

*António Vicente Ferreira (com restrições).*

*João Luis Ricardo.*

*Bartholomeu Severino.*

*F. Velhinho Correia.*

*Abílio Marçal, relator.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR